



Território Encontro das Águas

# MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

[www.itaunadosul.pr.gov.br](http://www.itaunadosul.pr.gov.br) – email: [administracao@itaunadosul.pr.gov.br](mailto:administracao@itaunadosul.pr.gov.br)

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

Ofício nº 026/2024

Itaúna do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

**Assunto:** Solicitação de consentimento para transporte de paciente pelo Sistema Único de Saúde (SUS)

Prezados Vereadores,

Venho por meio deste, respeitosamente, solicitar o consentimento desta augusta Casa Legislativa para a realização do transporte do paciente Sr. Cleder Aparecido da Silva, portador da condição de paraplégico, até a Hospital Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação Associação das Pioneiras Sociais, localizado na cidade de Brasília, DF.

Destaco que o referido hospital é reconhecido nacionalmente como uma referência em tratamento e reabilitação para pacientes com condições similares à do Sr. Cleder. A excelência e especialização do corpo clínico, aliadas às instalações de vanguarda, fazem do Hospital Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação Associação das Pioneiras Sociais o mais adequado para promover a reabilitação que o paciente necessita, visando a melhoria de sua qualidade de vida e maior independência possível dentro de seu quadro.

Importante ressaltar que, após um período de busca e espera, conseguimos assegurar uma vaga para o Sr. Cleder no programa de reabilitação deste hospital, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), o que demonstra a viabilidade e a urgência do tratamento em questão, sem onerar financeiramente o município ou o paciente.

A signature in blue ink, appearing to read "Gilzoy", is placed here.



Território Encontro das Águas

# MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

*Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01*

*CNPJ: 75.458.836/0001-33*

*www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br*

*CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.*

===== ESTADO DO PARANÁ =====

A efetivação deste transporte é fundamental para garantir ao Sr. Cleder o acesso ao tratamento especializado, reiterando nosso compromisso com a saúde e bem-estar dos municípios, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Conto com a compreensão e o apoio desta Casa para a aprovação desta solicitação, reafirmando nosso compromisso conjunto com a promoção da saúde pública e a assistência àqueles que mais necessitam.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Gilson José Gois*  
GILSON JOSÉ DE GOIS  
PREFEITO